



FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA
FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA
Praça Presidente Antônio Carlos, 08 São Sebastião Barbacena – MG CEP 36202-336
Telefone: 32 3339-2950 / 3339-2955 Fax: 32 3339-2956 e-mail: fame@funjob.edu.br

FUNDAÇÃO JOSÉ BONIFÁCIO LAFAYETTE DE ANDRADA - FUNJOB
FACULDADE DE MEDICINA DE BARBACENA – FAME

**O QUE É A COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA FACULDADE DE
MEDICINA DE BARBACENA?**

A Comissão Própria de Avaliação da Faculdade de Medicina de Barbacena, doravante denominada CPA/FAME/FUNJOB, é um órgão constituído por ato do Presidente desta Fundação, em observância ao disposto na Lei nº 10.861, de 14/4/2004, que instituiu o SINAES – Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior, e na Portaria MEC (Ministério da Educação) nº 2.051, de 9/7/2004, que regulamentou os procedimentos de avaliação deste Sistema.

QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DA CPA?

É assegurada na CPA/FAME/FUNJOB a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos) e da sociedade civil organizada, sendo vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos.

A CPA/FAME/FUNJOB tem atuação autônoma em relação à Congregação e Órgão Colegiado existentes na Instituição de Ensino. Tem por atribuição a coordenação dos processos internos de avaliação (auto-avaliação da Instituição), de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, no que concerne às atividades desenvolvidas por esta Comissão.



QUAIS SÃO OS PRINCIPAIS OBJETIVOS DA AUTO-AVALIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

A avaliação interna, ou auto-avaliação, tem como principais objetivos: realizar levantamento diagnóstico da real situação acadêmico-administrativa em que a Faculdade se encontra, através da coleta de dados; reunir informações; identificar as causas dos problemas e deficiências, porventura existentes; intensificar a consciência pedagógica e a capacidade profissional do corpo docente e técnico-administrativo; fortalecer as relações de cooperação entre os diversos segmentos e atores institucionais; tornar mais efetiva a vinculação da FAME com a sociedade; analisar a relevância acadêmica e social de suas atividades e produtos, além de disponibilizar retorno à sociedade.

QUAIS SÃO AS DIMENSÕES INSTITUCIONAIS CONSIDERADAS PELA CPA PARA A AVALIAÇÃO INTERNA DA FACULDADE?

Para a avaliação interna ou auto-avaliação do curso como um todo, atividades acadêmicas realizadas, programas ofertados, projetos desenvolvidos e funcionamento dos setores da FAME, a CPA/FAME/FUNJOB considera as diferentes dimensões institucionais, conforme consta do Art. 3º. da Lei N°. 10.861, de 14/4/2004, dentre elas, obrigatoriamente, as seguintes:

- a)** A missão e o plano de desenvolvimento institucional;
- b)** A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas formas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisas, de monitoria e demais modalidades;
- c)** A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e patrimônio cultural;



- d) A comunicação com a sociedade;
- e) As políticas de pessoal, as carreiras do corpo docente e do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho;
- f) Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios;
- g) Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação;
- h) Planejamento e avaliação, especialmente os processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional;
- i) Políticas de atendimento aos estudantes;
- j) Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior; e
- k) Os resultados do ENADE – Exame Nacional do Desempenho dos Estudantes.

QUAIS SÃO OS MEMBROS CONSTITUINTES DA CPA?

A CPA/FAME/FUNJOB é constituída por 08 (oito) Membros Representantes, dentre os quais um Coordenador; esses, representativos de 4 (quatro) segmentos a saber:

- a) 2 (dois) Representantes do corpo docente, vinculados empregatícia ou contratualmente à FAME/FUNJOB;
- b) 2 (dois) Representantes do corpo técnico-administrativo, vinculados empregaticamente à FAME/FUNJOB;
- c) 2 (dois) Representantes do corpo discente (em curso e ex-aluno) da FAME/FUNJOB; e
- d) 2 (dois) Representantes da sociedade civil organizada.



QUAIS SÃO AS FUNÇÕES ESPECÍFICAS DA CPA DA FAME/FUNJOB?

- a)** Tomar conhecimento da organização dos diversos setores institucionais, com o objetivo de propor estratégias de avaliação conforme cada caso;
- b)** Elaborar o plano de auto-avaliação institucional;
- c)** Criar sub-comissões ou comissões setoriais, conforme as necessidades do sistema de auto-avaliação;
- d)** Promover encontros com os diversos setores institucionais, visando:
 - Engajamento dos partícipes institucionais numa estrutura de avaliação, coerente com a filosofia da FAME/FUNJOB e do SINAES;
 - Definir os setores prioritários para início das atividades;
 - Manter atualizadas as informações quanto às Diretrizes do MEC, no que diz respeito ao SINAES, objetivando o atendimento de solicitação de dados avaliativos daquela instância;
 - Orientar e/ou coordenar a organização, a aplicação e a análise de instrumentos avaliativos, conforme o caso;
 - Realizar estudos e análises das avaliações de cada setor;
 - Manter a comunidade a par de todas as atividades da CPA, bem como dos resultados obtidos;
 - Fazer-se representar em encontros do SINAES e em reuniões internas, sempre que necessário.

Barbacena, Novembro de 2010.